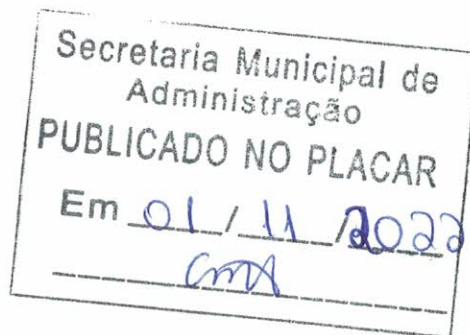




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.305, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Exonera servidoras ocupantes de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam EXONERADAS as servidoras públicas municipais da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificadas dos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
CAMILA HELENA DA SILVA BARROS	Assessor Técnico Superior V
LEILA CANTUARIO BRITO	Coordenador I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal